

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MUNICIPAL DE TURISMO DE BELO HORIZONTE S/A - BELOTUR E CELIA AFONSINA DE PAULA SOARES 91392586615

Processo Administrativo nº 01-018.554/24-30 – 64973

A **EMPRESA MUNICIPAL DE TURISMO DE BELO HORIZONTE S/A – BELOTUR**, com sede na Rua Espírito Santo, 527, Centro, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.160-031, inscrita no CNPJ sob o nº 21.835.111/0001-98, neste ato representada por seus Diretores *in fine*, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **CELIA AFONSINA DE PAULA SOARES 91392586615 - Seachege Doces e Café**, estabelecida na Av. Silva Lobo, 2.053, Lj. 4, Grajaú, BH/MG, 30.431-191, CNPJ 26.815.822/0001-14, representada por Célia Afonsina de Paula Soares, CPF 913.925.866-15, neste ato denominada CONTRATADA, celebram o presente Aditivo ao Contrato decorrente da Dispensa 019/2024, em conformidade com o Regulamento Interno de Licitações e Contratos RILC-BELOTUR e a Lei Federal nº 13.303/2016, nos termos seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

- 1.1** Fica alterado, por acordo entre as partes, o contrato de “fornecimento de alimentação (café/coffee break) para atendimento a eventos e ações da BELOTUR”, em conformidade com o Termo de Referência originário desta contratação direta e a solicitação/justificativa da área demandante – Gerência de Inovação Turística, Diretoria de Políticas de Turismo e Inovação, formalizada pelo Ofício 021/2024, via fluxo secundário nº 65772.
- 1.2** Fundamenta-se este aditamento no art. 81, II, § 1º, Lei nº 13.303/16, c/c com o art. 101, II, § 1º, RILC-BELOTUR, e conforme cláusula quinta do instrumento contratual, objetivando o:
- 1.2.1** Acréscimo quantitativo do objeto assim descrito:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
1	Café/Coffe Break – Tipo 1 Café, água, dois tipos de suco, comum e diet, refrigerante comum e diet, pão de queijo, três tipos de salgados, salada de frutas, dois tipos de mini sanduíche ou tortinhas, um tipo de bolo considerando a unidade/pessoas por demanda. A quantidade total poderá ser dividida em pedidos/ordens de serviços de no mínimo 30 unidades. Portanto, deve-se considerar que do total de 360 unidades a Belotur poderá demandar o quantitativo mínimo de 30 unidades em ocasiões, datas e locais diferentes.	Un./ Pessoas	+90
2	Café/Coffe Break – Tipo 2 Café, água, dois tipos de suco, comum e diet, refrigerante comum e diet, pão de queijo, mini kaol (arroz, couve, linguiça, ovo e farofa) ou mini tropeiro (tropeiro, couve, ovo, torresmo), torresmo, pastel de carne e queijo, almôndega ou carne de panela servida com torrada, considerando a unidade/pessoas por demanda.	Un./ Pessoas	+15

CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR

- 2.1** O valor total do acréscimo em tela é de **R\$ 3.064,50** (três mil e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos), assim especificado:

90 * R\$ 27,90 = R\$ 2.511,00 (Tipo 1);
15 * R\$ 36,90 = R\$ 553,50 (Tipo 2);
TOTAL = R\$ 3.064,50.

Parágrafo Único: Em razão dessa alteração, o valor global do contrato passa a ser de R\$ 15.322,50 (quinze mil, trezentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos), isto é, acréscimo no percentual de 25%.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO

3.1 Continuam integralmente mantidas e ratificadas as demais cláusulas do contrato não alcançadas pelas alterações versadas neste aditivo.

CLÁUSULA QUARTA: DO FORO

4.1 Segue eleito o foro da comarca de Belo Horizonte/MG para dirimir qualquer controvérsia oriunda deste instrumento, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja.


E, por estarem justas e acertadas, as partes assinam este termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Belo Horizonte, 28 de Outubro de 2024.

MARCOS VINICIUS Assinado de forma digital por
MARCOS VINICIUS
BOFFA:549095706 BOFFA:54909570691
91 Dados: 2024.10.28 16:32:31
-03'00'

ALEXIS OLIVEIRA Assinado de forma digital por
ALEXIS OLIVEIRA
JACINTO:0118699660 JACINTO:01186996609
9 Dados: 2024.10.25 17:16:42 -03'00'

EMPRESA MUNICIPAL DE TURISMO DE BELO HORIZONTE S/A – BELOTUR

Documento assinado digitalmente
 CELIA AFONSINA DE PAULA SOARES
Data: 25/10/2024 15:15:16-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

CELIA AFONSINA DE PAULA SOARES 91392586615

Atenção: O conteúdo do documento é de inteira responsabilidade do(s) signatário(s).

Informações gerais do arquivo:

Nome do arquivo: 1A°TA_CELIAAFONSINA_64973_assinado 25102024 - boffa.pdf
Hash: 2c756f038771cd49c64c291007212fb61bd76607cfaae23c8c933c50a4aee0379
Data da validação: 28/10/2024 16:36:28 BRT



Informações da Assinatura:

Assinado por: CELIA AFONSINA DE PAULA SOARES
CPF: ***925.866-**
Nº de série de certificado emitente: 0xd7f6c03d9dd623eb
Data da assinatura: 25/10/2024 15:15:16 BRT

Assinatura aprovada.



Informações da Assinatura:

Assinado por: ALEXIS OLIVEIRA JACINTO
CPF: ***869.968-**
Nº de série de certificado emitente: 0xec6e6810d92f2e7
Data da assinatura: 25/10/2024 17:16:42 BRT

Assinatura aprovada.



Informações da Assinatura:

Assinado por: MARCOS VINICIUS BOFFA
CPF: ***095.706-**
Nº de série de certificado emitente: 0x190bffcabf3383d60c04066b29dae024
Data da assinatura: 28/10/2024 16:32:31 BRT

Assinatura aprovada.



Ver Relatório de Confiança

AVALIE O SERVIÇO QUE VOCÊ UTILIZOU

Seu feedback é muito importante para nós. Clique aqui para avaliar.

Avaliar

ACESSO RÁPIDO

